



2016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

3/6/2016



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 03 de Junho de 2016 - Sexta-Feira.

Nº 000490

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| NOTÍCIAS .....                                             | 01  |
| LEIS MUNICIPAIS.....                                       | N/C |
| DECRETOS.....                                              | N/C |
| PORTARIAS .....                                            | N/C |
| AVISOS DE LICITAÇÕES.....                                  | 01  |
| AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....                      | N/C |
| ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....                                  | N/C |
| QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....               | N/C |
| EDITAIS .....                                              | N/C |
| DISTRATO DE CONTRATOS.....                                 | N/C |
| EXTRATOS DE CONTRATOS.....                                 | N/C |
| RESUMOS DE CONTRATOS.....                                  | 01  |
| RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....                          | N/C |
| RESUMOS DE ADITIVOS .....                                  | N/C |
| RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....                                | N/C |
| RESUMOS DE DISPENSAS .....                                 | N/C |
| RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....                              | N/C |
| RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....                   | N/C |
| RESULTADO DE JULGAMENTOS.....                              | N/C |
| RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO .....                               | N/C |
| RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....                    | N/C |
| RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... | N/C |
| RESUMO FINANCEIRO .....                                    | N/C |
| ATAS E RESOLUÇÕES.....                                     | N/C |
| OUTROS ATOS.....                                           | N/C |
| COMUNICADOS.....                                           | N/C |



NOTÍCIAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
SÃO FÉLIX DO CORIBE



**PROJETO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**CAEE: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:**  
**“APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS”**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO—SÃO FÉLIX DO CORIBE**

**2016**

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: D34E5A33D64E7EA2B6533356DCE9E4C0



## PROJETO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

### CAEE: CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: “APRENDENDO COM AS DIFERENÇAS”



**Ementa:** A concepção da política de integração da educação especial na rede regular de ensino abrange duas vertentes fundamentais: o *âmbito social*, a partir do reconhecimento das crianças, jovens e adultos especiais como cidadãos e a outra vertente é a de seu direito, ter essa consciência de cidadãos com direito garantido na legislação vigente. E este direito é proporcionado à pessoa portadora de limitações a partir do momento em que são inseridos e integrados à sociedade. E, é nesta perspectiva que este foi elaborado este, tendo como propósito viabilizar o Acesso e o Atendimento Especializado às pessoas com necessidades especiais, com o mesmo direito a equidade de condições aos indivíduos ditos normais, de modo que os mesmos sejam possibilitados a melhoria da qualidade de vida e a inserção ao mercado formal e/ou informal. Que as barreiras construídas e o pré-conceito às pessoas com deficiência ao longo da história, sejam desconstruídos.

A Constituição Federal, no art. 205, define a educação como um direito de todos e no art.208, institui o “*atendimento educacional especializado*” às pessoas com deficiência. Ao garantir a oferta deste atendimento aos alunos público da educação especial, é assegurado, além do direito de acesso à escolarização, o direito de igualdade de condições e permanência na escola.

O Decreto Nº. 6.571/2008 dispõe sobre a oferta e o financiamento do atendimento educacional especializado – AEE, prestado de forma complementar ou suplementar à escolarização dos alunos deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades /superdotação. O CAEE é definido como o conjunto de recursos e serviços clínico e pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a participação e a aprendizagem dos alunos nas diferentes etapas, níveis e modalidades de ensino.



**JUSTIFICATIVA:**

- A deficiência é um conceito em evolução, que resulta da interação entre as pessoas com uma limitação física, intelectual ou sensorial e as barreiras ambientais e atitudinais que impedem a sua plena e efetiva participação na sociedade. Foi a partir desse entendimento e de um mapeamento feito sobre o quantitativo existente de pessoas com deficiência nas Escolas da Rede Pública de Ensino de São Félix do Coribe, sendo uma situação preocupante em relação ao quantitativo existente, conforme matrículas em anexo é que elucidou a intencionalidade desse Projeto de Atendimento Educacional Especializado a esses alunos que frequentam as Escolas Urbana e do Meio Rural da Rede Pública, alunos oriundos das mais diversas deficiências, alguns têm laudos, outros não. Isso torna esses indivíduos vulneráveis, e excluídos, quanto à inserção e direito às políticas públicas e à margem da sociedade. Em face de apoderar esses indivíduos dos seus direitos e ao Atendimento Especializado para melhoria da qualidade de vida e convívio social, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com o poder público municipal propõe a abertura do CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado a crianças adolescentes e jovens, onde de segunda a sexta-feira será ofertado o atendimento clínico, atividades pedagógicas voltadas para cultura, esporte, arte e lazer que proporcione a Inclusão e possibilite a participação, a valorização do ser e do aprender a fazer, acerca de projetos que serão desenvolvidos em parceria com as Escolas em que os indivíduos estão inseridos no ensino regular. Portanto, espera-se que o Centro de Atendimento educacional Especializado venha minimizar a demanda daqueles que possuem limitações e que como resultado positivo, as Escolas, Comunidade e Sociedade Sãofelense fortaleça a ideia de que podemos aprender com as diferenças, e proponha oportunidades não apenas de acesso, mas de atendimento e melhoria da qualidade de vida desses indivíduos. Assim sendo, pode-se dizer que há promoção da cidadania a quem é portador de limitações, e de fato efetivada. Conforme esta justificativa, do Projeto em tese apresentado visa assegurar que as pessoas com deficiências, matriculadas no contra turno do ensino regular no Atendimento Educacional Especializado, não tenham esse atendimento interrompido ao decorrer do percurso dos anos, e que o atendimento seja feito até o término do Ensino Fundamental, independente da faixa etária ou nível de instrução.



#### OBJETIVO GERAL:

- Possibilitar a inserção e participação dos educandos com deficiências e transtornos globais no processo de desenvolvimento das habilidades de motricidade, percepção, memória, linguagem, aritmética, leitura, escrita, raciocínio lógico, matemática, esporte e lazer, integração social e conceitos, por meio de atendimento clínico e de intervenções pedagógicas, pautados no enfoque sociointeracionista, nas relações interpessoais, para a construção da autonomia, aquisição de experiências, a independência pessoal por meio das atividades da vida diária, e competência social.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar a participação das famílias no trabalho desenvolvido pela equipe do CAEE em parceria com os profissionais das Escolas da Rede Pública Municipal de São Félix do Coribe;
- Propor estratégias que favoreçam aos alunos oportunidades de construção dos saberes;



- Integrar os pais e/ou responsáveis, no trabalho desenvolvido no CAEE (habilidades básicas), facilitando o desenvolvimento cognitivo, através da identificação dos possíveis problemas diagnosticados e barreiras pedagógicas, através de registros individualizados de avaliações realizadas durante os atendimentos, proporcionado ao aluno;
- Fomentar ao indivíduo a apropriação de um ambiente de aprendizagem rico, aprimorando sempre as habilidades naturais de cada um;
- Incorporar na programação do CAEE palestras com temas relacionados as especificidades e demanda dos atendidos, bem como a valorização dos avanços ao decorrer do trabalho realizado.;



**PÚBLICO ALVO:**

- Educandos das Escolas Públicas Municipais desde o ingresso no Ensino Infantil ao Ensino Fundamental completo.

**AÇÕES:**

- Elaborar, desenvolver e registrar todas as etapas do projeto de “Atendimento Especializado”, junto aos profissionais que fazem o atendimento (Especialistas, Psicopedagogos, Professores e Familiares, em diferentes momentos tanto do atendimento quanto da ação educativa), considerando os interesses e as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- Elaborar ações de Atendimento Educacional Especializado em conjunto com os Professores desses alunos especiais das classes regulares, tendo como foco uma ação integrada a favor da aprendizagem dos mesmos;
- Propor à reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos alunos;
- Participar do estudo, análise e elaboração de propostas para a intervenção pedagógica inclusiva, em conjunto com os Coordenadores Pedagógicos das Unidades e com o coletivo de Professores;
- Organizar uma proposta semanal de trabalho, estabelecendo horários de atendimento aos alunos e às suas famílias para acompanhamento, apoio e orientação;
- Estimular e controlar a frequência dos alunos e, quando constatar ausências, solicitar justificativa dos pais ou responsáveis;
- Análise, discussão e sistematização das ações como constitutivas da prática educativa;
- Elaboração de formas sistemáticas de registro e acompanhamento da prática educativa;
- Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos alunos atendidos;



- Estimular a frequência e a participação dos alunos nas atividades propostas no CAEE;
- Utilizar os diferentes recursos e espaços disponíveis na Unidade de Atendimento Especializado;
- Definir intervenções pedagógicas, nas reuniões para planejamento (que ajude na superação das dificuldades detectadas partindo de atividades significativas, diversificadas e específicas para esses alunos) como: oralidade, escrita, leitura, raciocínio lógico e matemático;
- Realizar dinâmicas para a inteligência cenestésico-motora, além da interpretação de textos diversificados;
- Buscar a participação e colaboração dos pais, na frequência e acompanhamento das atividades dos alunos atendidos;
- Palestras, Sessões de vídeo (envolvendo os temas, autoestima, primeiros socorros, educação no trânsito, educação ambiental);

#### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

- Partindo do trabalho de construção dos diferentes tipos de habilidades: observação, conhecimento, compreensão, comparação, reunião, consulta, conferência de habilidades sociais;
- Viabilizar a mediação do processo de construção e aprimoramento das competências de escrita e leitura, por meio de jogos e atividades lúdicas, fazendo uso de diferentes linguagens. (Coordenação);
- Organização de projetos mensais e/ ou bimestrais, visando o desenvolvimento de habilidades físicas, perceptivo motoras, atenção, concentração, localização espacial específica para o bom desempenho social, afetivo e pedagógico dos alunos, contextualizados com temas abordados na Proposta Pedagógico das Escolas;
- Redimensionamento das ações do Atendimento Educacional Especializado, partindo das necessidades que forem surgindo, no decorrer das Intervenções Pedagógicas propostas e das necessidades apontadas pelos Professores dos alunos envolvidos;



- Palestras, sessões de vídeo e debates (sexualidade, autoestima, primeiros socorros, educação no trânsito, educação ambiental);

#### ATIVIDADES:

- Trabalhos com reciclagem em papel, papelão e plástico. (Professor para desenvolver esse trabalho de reciclagem);
- Exercícios orais e escritos de acordo com os conteúdos trabalhados;
- Pintura;
- Música e dança (musicoterapia) e outros

#### RECURSOS:

- Contrapartida do Município: Espaço com salas para o atendimento e reunião, refeitório, banheiros com estrutura de acessibilidade;
- Tapete, filtro, lousa, data show, notebook, televisor, cadeiras para reunião, armários, mesa redonda, geladeira, brinquedos educativos;
- Recursos didáticos e pedagógicos como: Jogos, livros e tecnologias de acessibilidade (disponibilizados pelo MEC);
- Recursos Humanos: professores com formação mínima-magistério e/ou pedagogia (para o ensino infantil e fundamental 1), professores com formação superior/licenciatura ( para fundamental 2 e ensino médio). Professores auxiliares, Psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, assistente social, terapeuta ocupacional, educador físico, fisioterapeuta, dentista com especialização, coordenadores e auxiliares de limpeza.

#### AValiação:

- A avaliação dos alunos será realizada através de sondagens e testes periódicos, e, também através da observação dos desempenhos pedagógicos e de convívio social na realização das atividades propostas;
- A avaliação do Projeto do CAEE será realizada pela Equipe Escolar verificando a funcionalidade do mesmo, em relação aos alunos atendidos.



“Aprendemos a voar como pássaros e a nadar como peixes mas, essencialmente quando aprendermos a conviver como irmãos.” (M. Luther King).





**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

FERREIRO Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo, Cortez.

GARCIA, Regina Leite. **Alfabetização dos alunos das classes populares**. São Paulo, Cortez.

LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo, Ática, 2001.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo, Editora Ática, 2001.

FRUG, Chrystiane Simões. **Educação Motora em portadores de deficiência**. Editora Plexus, 2001.

ANTUNES, Celso. **Trabalhando Habilidades- Construindo ideias**. Editora Scipione, 2002.

LORENZINI, Marlene V.. **Brincando a brincadeira com a criança deficiente: novos rumos terapêuticos**. Manole Editora, 2002.

PICO, L. e VAYER, P.. **Educação Psicomotora e Retardo Mental- 4ª edição**. Manole Editora Ltda., 1988.

WADSWORTH, Barry J. **Piaget para o Professor da Pré- Escola e 1º Grau- 3ª edição**. Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1989.

MEC/INEP/SEEC.- **Manual de Implantação de AEE e CAEE-**

**Gestor Municipal:** Moacir Pimenta Montenegro

**Secretário de Educação:** Elissandro Bastos Cardoso

**Coordenadora de Diversidade e Inclusão:** Iranilza Maria Cerqueira

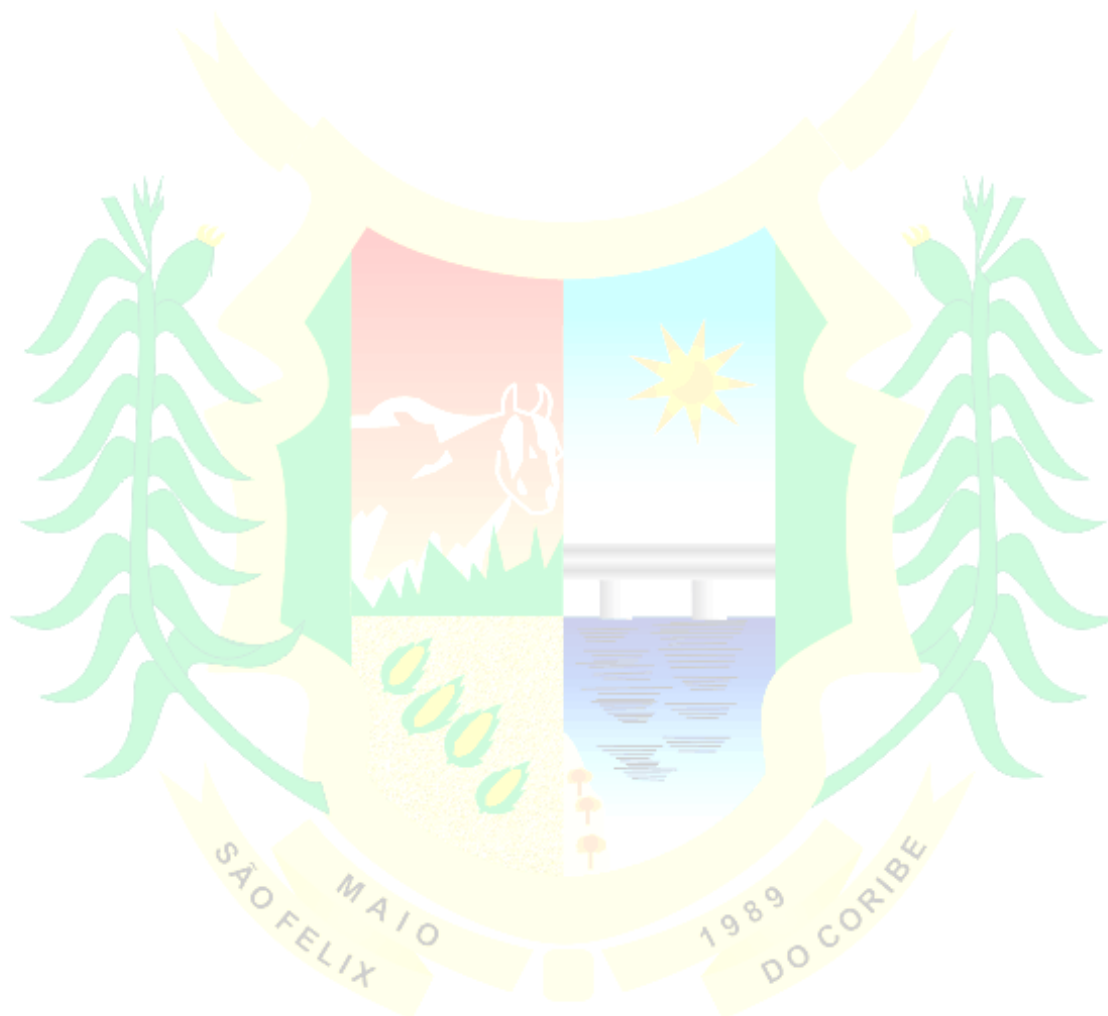
**São Félix do Coribe, 27 de Abril de 2016**



AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º27/2016–Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de construção que deverá ser entregue de forma parcelada conforme necessidade da administração, descrito Termo Referência Edital, anexo, na Pref.Mun.São Félix do Coribe, no período de 06 a 16.06.2016. Abertura:17.06.2016, às 09:00 horas. Benjamin Dourado – Pregoeiro. Em, 03.06.2016.



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: D34E5A33D64E7EA2B6533356DCE9E4C0